

(30-11040)

Processo 10.062/39.

A G E R E D A

1940

LGN/SM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Antônio Thomé Ribeiro, ferroviário, aposentado pela "Leste Brasileiro", apela para S. Excia., o Sr. Presidente da República, no sentido de ser corrigida a respectiva Caixa do Aposentadoria e Pensões daquela Estrada a proceder a revisão de sua aposentadoria, alegando o longo tempo de serviço por ele prestado à citada Estrada:

CONSIDERANDO, porém, que nenhum direito assiste ao suplicante à melhoria pleiteada, porquanto, a importância da sua aposentadoria foi calculada em conformidade com a lei, sendo fixado em 200\$000 (o mínimo estabelecido no § 6º, do art. 25, do dec. 20.465, de 18 de outubro de 1931, modificado pelo dec. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932);

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação, dando-se ciência desta decisão, ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1940.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Abelardo Marinho Relator

Fui presente- a) Waldo de Vasconcellos Adj. do Proc.  
Geral Int2

Publicado no Diário Oficial em 4/ 1/ 1940.